

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAE ARRUDA**, situado na Av. Professor José dos Anjos , S/N, bairro do Arruda, Recife/PE, CEP 52.120-100, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0005-67, neste ato representado por sua Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, **Dra. Isabela Coutinho**, residente e domiciliada em Recife/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa ONIXMED Atividades Médicas LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.158.362/0001-02, localizada na(o) Av Gov Carlos de Lima Cavalcanti, 3995 - Sala 030 - Casa Caiada - Olinda PE - CEP: 53.130-555, neste ato assinado por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente aditivo ao contrato já firmado, que se regerá pelas cláusulas e condições postas em seguida:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1 – As partes resolvem reajustar o valor previsto em contrato, a contar de 01 de março de 2026, passando a cláusula 4.1 a vigor com a seguintes redação:

*4.1 Pelos serviços descritos na Cláusula 1ª, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$206,06 (duzentos e seis reais e seis centavos), por consulta ambulatorial realizada.*

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES**

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 16/03/2026.

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAC**  
**ARRUDA**

**ONIXMED Atividades Médicas LTDA**

Testemunhas:

1.

Nome:

CPF/MF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF/MF: